



CLUB ATHLETICO PAULISTANO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL

Em obediência ao disposto no Estatuto Social (art.47, inciso VI), ficam os associados do Clube com direito a voto (art.46, e seu parágrafo único), convocados para a Assembleia Geral Extraordinária destinada a deliberar sobre alterações do Estatuto Social do Club Athletico Paulistano, aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

A Assembleia Geral Extraordinária se realizará na sede do Clube, no dia **27 de novembro de 2021**, às 8 horas, em primeira convocação, e **a partir das 9 horas**, em segunda convocação, sendo que o quórum exigido é o da maioria absoluta dos associados em primeira convocação e de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em segunda convocação, ficando estabelecido um limite mínimo de 300 (trezentos) associados para a realização da Assembleia, conforme o § 3º do Artigo 53 do Estatuto Social, encerrando-se às 20h.

Os textos das alterações estatutárias aprovados pelo Conselho Deliberativo estarão afixados no quadro de avisos da Secretaria do Clube, podendo ser fornecidas cópias aos interessados, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h.

São Paulo, 26 de outubro de 2021.

Paulo Cesar Mario Movizzo
Presidente da Diretoria